**PORTARIA** **PRESIDENCIAL Nº 084/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**Destituir, a pedido, a servidora Carolina Danzer Ferreira Maciel da função gratificada de auxiliar de fiscalização do CAU/RJ.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Destituir, a pedido, a servidora Carolina Danzer Ferreira Maciel, matrícula n.º 88, da função gratificada de auxiliar de fiscalização do CAU/RJ, a partir de 30 de junho de 2024.

**Art. 2º.** A servidora retorna às atividades próprias do seu emprego efetivo de origem no CAU/RJ a partir de 1º de julho de 2024.

**Art. 3º.** Em razão da destituição da função, deixa de fazer jus à respectiva gratificação.

**Art. 4º.** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.

**Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ